

PORTARIA Nº 097/2017/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o disposto no Art. 1º da Portaria nº 049/2017/DETRAN/MT, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - - Designar a servidora MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT'ANA, Agente do Serviço de Trânsito, para responder pela Gerencia de Obras e Patrimônio Imobiliário, pelo período compreendido entre 01/01 a 31/01/2017”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22b3669a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar